



ESTADO DO AMAPÁ

Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
Palácio Altino Vieira Soares  
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 0412/2015-PMPBA, DE 01 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a oficialização do nome do núcleo populacional urbano, chamado Morro do Macaco, que passará a denominar-se Bairro Monte das Oliveiras, na Cidade de Pedra Branca do Amapari-AP, e dá outras providências.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal, aprovou e Eu Genival Gemaque Santana, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente de Bairro Monte das Oliveiras, o núcleo populacional urbano, anteriormente chamado de morro do macaco, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP.

Art. 2º. No prazo de 30 (trinta) dias, a Secretaria de Infraestrutura, providenciará estudos técnicos de georreferenciamento propondo as delimitações do Bairro; e o Poder Executivo definirá os limites oficiais do logradouro por meio de Decreto Municipal.

§ 1º. Após o cumprimento da etapa prevista no "caput", o Gabinete do Prefeito enviará comunicando ao Correio, CEA, CAESA, Ministério Público, Juiz de Direito da Comarca, Juiz Eleitoral da 11ª Zona e demais órgãos que se fizerem necessários, incluindo os cartórios da comarca e de registro de imóveis, apensando esta lei e o respectivo Decreto Municipal, para atualização de seus registros, providenciando concomitantemente ampla divulgação nos meios de comunicação, sem prejuízo da divulgação por parte do Poder legislativo, pelos meios que adotar.

§ 2º. Notificar os estabelecimentos comerciais situados no perímetro delimitado pelo Decreto Municipal, a fim de atualizarem seus registros nos órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Palácio Altino Vieira Soares, Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari-AP, em 01 de Julho de 2015.**

  
**Genival Gemaque Santana**  
Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari





ESTADO DO AMAPÁ  
Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari  
Palácio Altino Vieira Soares  
CNPJ (MF) 34.925.131/0001-00  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº  
136 /2015-GAB/PMPBA

Pedra Branca do Amapari (AP),  
01 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**JOSÉ ADECILDO DE FARIAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Pedra Branca do Amapari

**Senhor Presidente,**

Encaminho em anexo a Lei Municipal nº 0412/2015 – PMPBA. *Dispõe sobre a oficialização do nome do núcleo populacional urbano, chamado Morro do Macaco, que passará a denominar-se Bairro Monte das Oliveiras, na Cidade de Pedra Branca do Amapari-AP, e dá outras providências*, sancionada no dia 01.07.2015, para os arquivos do Poder Legislativo.

Sendo o que motivou para o momento, reitero votos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

  
**Genival Gemaque Santana**  
Prefeito Municipal de Pedra Branca do Amapari

*Genival Gemaque Santana*  
Prefeito Municipal  
CPF: 725.164.882-20

*Recebido em 03/07/2015*  
*Aldemir Santana Rebato*  
Secretário Legislativo  
CPF: 007115-00-00.01.15